



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.405/89

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA JOAQUIM FERREIRA RAIMUNDO (*28/09/1918--12/08/1989)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova, e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

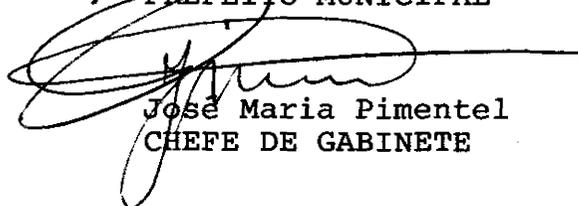
Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOAQUIM FERREIRA RAIMUNDO a atual Rua Natercia com início na Rua Piranguinho e término na Rua Juiz de Fora, no Bairro São João.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE Pouso Alegre, 29 de novembro de 1989



Jais Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL



José Maria Pimentel
CHEFE DE GABINETE

